



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240270

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na Américo Lopes, nº 262, Bairro Centro, São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000, representado(a) por FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE e L.F.L. DO AMARAL, inscrito(a) no CNPJ 14.008.111/0001-59, com sede na Rua Sete de Janeiro, nº 582, Bairro Perpétuo Socorro, São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68660-000c, neste ato representada por LUIZ FERNANDO LUCIANO DO AMARAL, já qualificados no contrato inicial, determinam por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato 2024070, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, oriundo do processo do Pregão 90004-2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL

O presente Termo Aditivo tem sua base legal devidamente preconizada nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0505 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

10 302 0005 2.052 – Operacionalização do Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Classificação Econômica:

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ .

Subelemento:

3.3.90.39.99 – Outros serviços de Terceiro - PJ

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 01 de janeiro de 2025 e encerra-se em 31 de dezembro



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, será providenciada pela Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA, a fim de dar transparência a todos os seus atos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Miguel do Guamá - PA, 19 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95
CONTRATANTE

L. F. L. DO AMARAL
CNPJ: 14.008.111/0001-59
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____